

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, Vereadores.-----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva, por se encontrar em representação do Município.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Chefe da Divisão Jurídica, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para fazer uma intervenção onde referiu as presenças do Senhor Presidente em televisões e jornais e que as mesmas dão a ideia de ser um Presidente com políticas progressistas para o concelho sempre numa perspetiva aumentativa, tendo ainda referido que lhe assenta bem o provérbio popular de muita parra e pouca uva. Seguidamente, citou uma intervenção do Senhor Presidente relativa a pretender de Viseu uma comunidade segura para todos, que cuida dos mais vulneráveis, onde ninguém é deixado para trás, onde as políticas e os políticos se coloquem do lado da esperança e do bem coletivo, tendo destacado o facto de existirem várias unidades de acampamento de pessoas de etnia cigana a viverem em péssimas condições de habitabilidade e salubridade e referindo o exemplo do nó da A25 e EN 231, onde foi prometido pelo Senhor Presidente que até ao final de 2017 iria realojar estas pessoas de etnia cigana, mas que até agora a autarquia nada fez, tendo questionado para quando o seu realojamento.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção sobre o estado da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Mata do Fontelo, tendo referido os esclarecimentos apresentados pelo Município de Viseu sobre este assunto e tendo questionado o Senhor Presidente, sobre a tardia justificação. sobre o nome da doença que afeta as árvores, se a mesma é impeditiva da limpeza da mata, se a queda das árvores a seguir à tempestade Leslie foi potenciada pela referida doença, qual a razão de não ser a Escola Superior Agrária de Viseu a liderar o estudo e se é possível apontar uma data para a resolução do problema.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção onde referiu o exemplo da falta de abertura de um concurso para o posto de abastecimento da Rotunda Carlos Lopes, do concurso limitado por prévia qualificação para a exploração da ETAR Viseu Sul, com condicionalismos absolutamente limitativos e o contrato de concessão dos estacionamento, que aguarda ainda o parecer da Autoridade da Concorrência, demonstrando a apreensão que estas situações possam indicar uma limitação excessiva da concorrência e do melhor preço-solução para os interesses do Município.-----

-----Por fim, solicitou esclarecimentos sobre quando será resolvido o problema de constrangimento de trânsito do troço da estrada da circunvalação, atrás do Estabelecimento Prisional de Viseu.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra realizando uma intervenção sobre o empreendedorismo jovem considerando-o uma prioridade e uma necessidade, destacando a necessidade de um programa de incentivos ao empreendedorismo jovem e que Viseu seja uma cidade empreendedora e inovadora, considerando que pouco tem sido feito a este respeito, tendo dado exemplos sobre o empreendedorismo e propondo ao Senhor Presidente que seja uma das marcas, uma das prioridades da segunda metade do seu mandato e questionando se o executivo está disponível para receber uma proposta do PS que vá nesse sentido.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção relativamente ao projeto jovem autarca, solicitando confirmação do seu arranque em setembro. Questionou ainda o Senhor Presidente sobre objetivos concretos, as expectativas, as consequências a curto e longo prazo e quantas reuniões existiram com operadores relativamente à FITUR - Feria Internacional de Turismo de Madrid.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que relativamente às questões do realojamento das pessoas de etnia cigana, nunca prometeu que iria realojar todos os ciganos, referindo ainda que caso haja alguma iniciativa governamental o Município de Viseu por certo a acompanhará. No que respeita à Mata do Fontelo, referiu que a colaboração com a UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro é já colaboração antiga, referindo ainda que a Escola Superior Agrária de Viseu e a Quercus também foram envolvidas neste processo. Quanto à questão do troço da circunvalação a obra já se encontra consignada. Quanto ao empreendedorismo referiu que existe já um projeto dessa natureza na CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, dando ainda o exemplo da VISSAIUM XXI, entre outros. Quanto à FITUR deu a informação que o Stand de Viseu foi visitado por mais de 30.000 pessoas, sendo que o impacto do turismo em Viseu se estima no aumento até às 250 mil dormidas.-----

-----Apresentação de Voto de Congratulação e Elogio-----

-----O Senhor Presidente, seguidamente usou da palavra para apresentar um voto de Congratulação e Elogio por todo o Ecosistema Escolar, aqui estando envolvido o programa Viseu Educa, na suas componentes de atividade física, alimentação, lecionação de diversificadas áreas, as Associações de Pais pelo seu envolvimento e participação, as Auxiliares de Serviços Gerais pelo seu desempenho, as políticas próprias estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, e a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

posição honrosa e de mérito alcançada no recente ranking nacional ocupando Viseu o 3.º lugar a nível nacional no 12.º ano e 8.º lugar ao nível do 9.º Ano.-----

-----Após apresentação deste voto, a Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo, referindo no entanto que as escolas do 9.º ano e 12.º bem como todo o corpo docente integram as políticas educativas do poder central.-----

-----O presente voto foi aprovado por unanimidade.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

239 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 07-02-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

240 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “O estado de arte da Mata do Fontelo“-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a limpeza desta Mata tem sido uma das situações que mais dúvidas tem suscitado junto da população, pelo que é importante esclarecer que:-----

-----No espaço de quatro meses, a Mata do Fontelo foi seriamente afetada por dois fenómenos meteorológicos, que causaram sérios danos no seu parque arbóreo: primeiro, a 13 de outubro, com a tempestade Leslie, e mais recentemente, a 1 de fevereiro, com a tempestade Helena. Com a tempestade Leslie foi necessário interditar a circulação na Mata do Fontelo durante 13 dias, decorrendo ainda condicionamentos à circulação em certas zonas.-----

-----Pela dimensão dos danos causados, o Município solicitou assessoria especializada à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).-----

-----O trabalho de limpeza e reabilitação da Mata do Fontelo tem que ser acompanhado por técnicos qualificados, para que não se coloque em risco o valor histórico das espécies que aí se têm preservado ao longo dos seus 500 anos de história.-----

-----No âmbito do protocolo com a UTAD foi possível também identificar uma doença no parque arbóreo, que exige uma análise cuidada/específica de segurança a várias árvores aí existentes.-----

-----O Município tem vindo a estudar as árvores existentes nos 17 hectares que constituem a Mata do Fontelo, para viabilizar, logo que estejam garantidas todas as condições de segurança, a reabertura dos acessos ainda interditados à circulação.-----

-----Não está em causa a mobilização de meios para a limpeza da Mata, nem a falta deles, tão-só o Município espera a conclusão dos estudos em curso, pelos especialistas atrás referidos.-----

-----2) “Viseu tornou-se uma fábrica de talento – Roteiro do Investimento”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que nos próximos dois anos e meio, Viseu terá que fixar mais cerca de 300 profissionais nas áreas das tecnologias de informação para dar resposta aos projetos que estão ou preparam-se para ser desenvolvidos. É esta a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

conclusão que podemos retirar dos contactos que temos efetuado com as empresas de base tecnológica que estão instaladas em Viseu.-----

-----A Bizdirect foi a empresa precursora do cluster tecnológico que se instalou em Viseu.-----

-----Depois da chegada desta participada do Grupo Sonae, em 2014, instalaram-se em Viseu empresas como a Softinsa/IBM, Critical Software, Delloite ou Altice Labs.-----

-----Temos a nata das tecnológicas em Portugal e Viseu é já uma referência a nível nacional e internacional.-----

-----Estimamos que seja necessário captar o dobro dos profissionais na área das tecnologias de informação nos próximos 30 meses, sendo já várias as medidas que estão a ser lançadas nesse sentido.-----

-----Uma delas é o Viseu Tech Coopete, que juntou o Município à Bizdirect, Softinsa/IBM e Critical Software, com vista à requalificação de novos quadros especializados nos domínios tecnológicos. Um projeto pioneiro, o primeiro a ser financiado nestes moldes pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

-----Sobre a Bizdirect, visitada no âmbito do Roteiro do Investimento que está a promover, considero-a uma empresa talismã”, que no fundo retrata a pegada que Viseu fez neste domínio das tecnologias de informação nos últimos cinco anos. O que há cinco anos era um sonho tornou-se uma realidade.-----

-----João Mira Santiago, CEO da Bizdirect, salientou o facto de o Centro de Competências da empresa e a própria cidade de Viseu se terem tornado num centro tecnológico de excelência e uma fábrica de talento, congratulando-se com o facto de outras empresas tecnológicas terem seguido o caminho da Bizdirect, produzindo software de Viseu para o Mundo. Não é só no Litoral que se constroem grandes projetos e estes cinco anos constituem uma jornada de sucesso, destacou.-----

-----Instalado no Campus do Instituto Politécnico de Viseu, o Centro de Competências da Bizdirect conta com cerca de 60 colaboradores, cuja média de idades ronda os 26 anos.-----

-----3) “Investimento em energia limpa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal que visitou, no âmbito do Roteiro do Investimento a Central de Biomassa de Viseu, que está a ser instalada no Lugar de Chão D'Alva, em Mundão.-----

-----Um investimento de 52 milhões de euros, ao abrigo do programa VISEU INVESTE, que irá permitir a criação de 300 postos de trabalho, dos quais 30 diretos.-----

-----Com esta Central de Biomassa, prevê-se produzir energia limpa a partir de resíduos, a qual deverá estar em funcionamento já em maio deste ano.-----

-----A par deste investimento, surgirá também um projeto inovador no concelho - os ecopontos florestais. Os equipamentos permitirão o depósito de resíduos decorrentes da limpeza de matas ou terrenos pela população, para posteriormente serem recolhidos pela Central e assim contribuirão para gerar energia.-----

-----É um projeto ambientalmente inovador que está a ser promovido em colaboração com todas as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----4) “Parque canino de Viseu abre antes do Verão”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi adjudicada no dia 11 de fevereiro, a empreitada de construção do parque canino de Viseu, uma infraestrutura que vai nascer junto ao rio Pavia, nas imediações do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A empreitada, orçada em cerca de 72 mil euros, tem um prazo de execução de 98 dias e foi adjudicada à empresa A. Malheiros, Lda.-----

-----Trata-se de um passo importante no ecossistema de qualidade de vida no qual temos vindo a apostar.-----

-----Com este parque canino cumpre-se o desejo de ter uma zona específica destinada ao recreio e atividades dos animais, possibilitando a sua permanência de forma saudável e segura no espaço público e sem o uso de trela.-----

-----Viseu é um Município amigo dos animais. Criamos condições para que as pessoas possam ter os seus animais de estimação e esperamos, agora, que da parte destas também exista um comportamento cívico adequado, deseja o autarca, adiantando que noutros dois parques da cidade – Parque de Santiago e Parque Aquilino Ribeiro – também serão instalados wc’s para animais.-----

-----Numa área de 720 metros quadrados, o parque canino contará com diversos equipamentos para a realização de atividades lúdicas ou de aprendizagem/treino, um wc para uso dos animais - desde que acompanhados e incentivados pelos respetivos donos -, e bebedouros para ambos.-----

-----Pontualmente, e ao longo do parque, serão ainda colocadas papeleiras com dispensadores de sacos, para além de alguns bancos em zonas sombreadas, de modo a que os donos dos animais possam descansar ou simplesmente observar as atividades dos seus cães.-----

-----5) “Comunicado: Ligação ferroviária”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que são preocupantes as notícias vindas a público sobre a fraca execução do plano de investimentos ferroviários. Nada que, infelizmente, não previsse. Nos últimos dois anos, foram vários os alertas que lancei e muitas as perguntas que colocou ao Governo. Em todos eles não obteve uma resposta clara e inequívoca.---

-----O Governo deixou cair a ligação Cacia-Viseu-Mangualde, tentando dar com a outra mão a modernização integral da Linha da Beira Alta. Foram vários os colegas autarcas da região que aplaudiram a estratégia do Governo. Constata-se agora que foram enganados. Que fomos enganados.-----

-----Promoveram-se algumas sessões mediáticas, viagens ministeriais no troço Luso-Mortágua, mas os milhões que na altura foram anunciados para a requalificação da Linha da Beira Alta não tiveram ainda aplicação prática.-----

-----As notícias das últimas semanas confrontam-nos com uma dura realidade: só 9% do Ferrovia 2020 terá chegado ao terreno. Dos 20 projetos apresentados pelo Ministro Pedro Marques, apenas 6 estão em obra e 8 já deveriam estar concluídos.-----

-----Disse e repetiu: a falta de investimento na ferrovia hipoteca por muitos anos a modernização do nosso território e da nossa economia. Este é um erro político que o país pagará muito caro.-----

-----O abandono do projeto de uma rede ferroviária nacional e o desperdício de fundos comunitários serão o crime-capital desta legislatura.-----

-----É também o tempo de voltar a confrontar o Governo com novas questões, depois de se ter afirmado publicamente, em outubro de 2017, que até 2021 seriam investidos mais de 600 milhões de euros na modernização da Linha da Beira Alta.-----

-----Está lançado o concurso para o projeto de modernização da Linha da Beira Alta? Em caso afirmativo, para quando o lançamento da obra? Caso não seja possível concretizar o investimento na Linha da Beira Alta, os fundos comunitários previstos para esse projeto serão canalizados para onde?-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Espera estar enganado, mas um dia destes vamos ouvir o sucessor do Ministro Pedro Marques dizer que como não vai ser possível concretizar o investimento na Linha da Beira Alta, os fundos comunitários serão desviados para os metros de Lisboa e Porto e para a linha de Cascais.-----

-----E desta forma fica mais uma vez provado que é muito bonito falar e dizer que se está preocupado com o Interior, mas na prática é o que se vê.-----

-----6) “ANMP acolhe petição “Portugal 100% digital”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) aprovou, por unanimidade, uma proposta de criação de um acesso universal a redes de comunicação e internet em todo o território nacional, resultante da petição pública que lancei, como presidente da Secção de Municípios Cidades Inteligentes da ANMP.-----

-----Reunido esta terça-feira na Batalha, o Conselho Diretivo da ANMP anunciou que irá agora enviar a referida proposta ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas, à Autoridade Nacional para as Comunicações (ANACOM) e aos Municípios.-----

-----A ANMP propõe ao Governo e à ANACOM que, concertadamente com os operadores instalados, assumam o desígnio de, em três anos, criar uma infraestrutura partilhada, de fibra ótica e GSM com idêntica qualidade e fiabilidade em todo o território nacional.-----

-----“Este grave problema faz com que mais de um terço do país ainda seja um enorme ‘buraco negro’ que só se resolve com uma política pública do Estado que, associando-se aos operadores privados, permita criar uma rede única, partilhada, que proporcione a cobertura de 100% do território nacional, permitindo a fixação de pessoas e empresas em todas as áreas, designadamente as rurais, em condições de desenvolvimento semelhantes às áreas urbanas e do litoral”, sustenta a proposta.-----

-----7) “Fórum de Ideias Viseu Educa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou com a Vereadora da Educação no Fórum de Ideias VISEU EDUCA.-----

-----Nesta 6ª edição, o bem-estar das crianças e jovens, o seu estilo de vida e o papel da comunidade escolar neste processo estiveram em análise, mas foi também tempo de conhecer projetos inovadores na área da Educação.-----

-----Nesta partilha de resultados e experiências, não poderíamos deixar de salientar a vasta rede de parceiros e profissionais que, em conjunto com o Município, têm feito do VISEU EDUCA um programa de sucesso, próximo e atento aos nossos jovens.-----

-----Aproveita também para dizer que muito nos orgulham os resultados escolares dos nossos alunos, transparecidos que são nos diversos estudos que são feitos.-----

-----A nível nacional somos dos concelhos com melhores resultados nos exames nacionais e isso não pode ser dissociado do investimento que temos feito nessa matéria e no esforço contínuo dos profissionais que diariamente trabalham para que isso seja possível.-----

-----7) “Investimento nas Freguesias promove a coesão social”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a delegação e financiamento de competências locais com as 25 Freguesias do concelho são fundamentais numa resposta próxima e eficiente junto da comunidade. Por outro lado, garantir a sua capacitação técnica é também indispensável. Exemplo disso tem sido o investimento do Município de Viseu na entrega de diversos equipamentos de apoio à gestão diária das Freguesias, para atuação em áreas como o ambiente ou a proteção civil.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No último fim-de-semana, foi a vez de Abraveses receber dois veículos, mas há muito mais. Nos últimos 6 meses, inaugurámos 42 obras nas freguesias no valor de cerca de 2,6 milhões euros.-----

-----E, aprovámos nestes últimos 6 meses mais de 2,5 milhões de euros entre contratos programas e protocolos, estando para ser assinados os protocolos de delegação de competências no valor de mais de 1,25 milhões de euros.-----

-----É um investimento de proximidade sem precedentes que promove a coesão social e que nos permite crescer ainda com mais homogeneidade.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

241 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra, pelo apoio à realização da atividade "Med On Tour: Cuidar (o) Próximo" - EDOC/2019/11552.-----

-----**APOIOS**-----

242 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----setecentos e cinquenta euros, à "Absoluta Fantástica – Associação" para a deslocação ao VII Oceanus – Festival de Tunas Mistas, que se realiza em Angra do Heroísmo EDOC/2018/81176.-----

-----dois mil euros, à Freguesia de Santos Êvos, para apoiar o Projeto – “Carnaval da Freguesia Põe a Máscara” EDOC/2019/5749.-----

243 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, para dia 30 de janeiro de 2019, para a realização de Formação dos Atletas da Modalidade de Ciclismo, – EDOC/2019/7069.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Desportivo Cidade de Viseu, para dia 05 de fevereiro de 2019, para a realização de Ação de Formação dos Diretores da Modalidade de Futebol do Clube, – EDOC/2019/7391.-----

-----FFitness Health Club - Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Viriato, no dia 17 de março de 2019, para a realização de Torneio de Jiu-Jitsu e um Sarau de atividades Infantis, – EDOC/2019/3523.-----

-----Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica de Viseu, relativas à utilização do Ginásio do Pavilhão Cidade de Viseu, para o dia 21 de fevereiro de 2019,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para dar a conhecer aos alunos do Curso de Desporto, da Escola Secundária Viriato, a seção de Ginástica, assim como, as características e potencialidades da Modalidade, – EDOC/2019/7710.-----
 -----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, para os dias 16 e 23 de fevereiro de 2019, para a realização das Ações do Curso de Árbitros da ABV, – EDOC/2019/8139.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

244 - 01.05.01 - Pedido de Financiamento-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Joaquim António Seixas, de 12-02-2019, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/9463, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o pedido de financiamento no montante global de 1.500.000,00 euros, correspondendo ao montante de 750.000,00 euros no “setor água” e 750.000,00 euros no “setor saneamento”.-----

245 - 01.05.02 - Ampliação da Cisterna e Estação Elevatória da ETA de Fagilde – Abertura de Procedimento por Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01127/2019, de 13-02-2019, anexo à distribuição n.º EDOC/2019/10213, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-01-2019, que:-----

----- - aprovou a abertura de um procedimento por concurso público internacional, para “Ampliação da Cisterna e Estação Elevatória da ETA de Fagilde”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo preço base de 4.890.000.00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula A. Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares; 1.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Maria A.C.S.R. Fonseca.-----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

246 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução e Taxas – Luís Paulo de Vilhena de Melo Machado-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01128/2019, de 13-02-2019, com a Distribuição n.º EDOC/2019/10218, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 14-01-2019, foi deliberado reduzir em 40% o custo dos ramais de água, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU CULTURA 2019/2020-----

247 - 01.06.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/67358 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “programar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 15-11-2018, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

248 - 01.06.02 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/3919 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “animar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 15-11-2018, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

249 - 01.06.03 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/3935 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “criar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 15-11-2018, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

250 - 01.06.04 - Considerando:-----

-----A cultura constitui um bem público de identidade, valorização e promoção local. É, nas suas diferentes expressões, um fator indispensável e muito relevante na formação humana, na qualidade de vida coletiva e na atratividade económica, social e turística dos territórios.-----

-----Promover a vitalidade da identidade cultural local, formar públicos culturais, fomentar uma agenda de criação artística e de programação relevante e diferenciadora, e potenciar as suas indústrias e talentos, requer dos poderes públicos – nomeadamente locais – políticas, medidas e instrumentos de estímulo e suporte, suscetíveis ainda de gerar um mercado e uma sustentabilidade e prosperidade progressivas de tais atividades e ofertas.-----

-----O programa “VISEU CULTURA” visa contribuir para estes objetivos, refundando, reorganizando, diversificando e potenciando a política de apoios municipal a instituições e projetos independentes, com objetivos de fomento da criação, revitalização e programação cultural, em complemento a outras políticas e instrumentos municipais, designadamente no âmbito da política

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

educativa e da política de coesão local.-----
 -----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/10831, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) cujo objeto é a atribuição de apoio financeiro para a execução dos projetos a realizar no Município de Viseu, nos termos da candidatura apresentada no âmbito do Viseu Cultura.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

251 - 01.07.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Antónia da Conceição – Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/6840, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Antónia da Conceição, através da atribuição de uma comparticipação de 227,34 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

252 - 01.07.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Vítor Manuel Marques da Cruz – Silgueiros - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/7734, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Vítor Manuel Marques da Cruz, através da atribuição de uma comparticipação de 223,75 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

253 – 01.07.03 - VISEU SOLIDÁRIO – David João Pais Oliveira Carragoso – Mundão - Apoio Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/4423, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio extraordinário, a David João Pais Oliveira Carragoso, através da atribuição de uma comparticipação de 3.108,00 euros, para a aquisição de fraldas, leite adaptado, roupas e outras despesas, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 6º, artigo, 8º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

254 - 01.07.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Guilhermina Conceição – Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/9700, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro, a Maria Guilhermina Conceição através da atribuição de uma comparticipação de 288,00 euros, para o pagamento e montagem da rede de esgotos da habitação onde reside, nos termos do disposto na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

alínea a) do artigo 3.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

255 - 01.07.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Irene Laranja de Jesus Cardoso – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/9688, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Irene Laranja de Jesus Cardoso, através da atribuição de uma comparticipação de 234,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROGRAMA CLDS 4G – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4ª GERAÇÃO-----

256 - 01.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar a decisão de aceitação do convite dirigido ao Município de Viseu para criação de um CLDS 4G, tomada com base nas informações previamente prestadas na distribuição n.º EDOC/2019/1318 e em cumprimento do preceituado na alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto de 2018.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto:-----

-----“*Na sequência das tomadas de posição defendidas pela candidatura do Partido Socialista à Câmara Municipal de Viseu, os vereadores do PS na CMV têm assumido posições políticas muito claras e proativas relativamente às políticas sociais implementadas ou nas quais a Câmara Municipal de Viseu é um parceiro ativo.*-----

-----*Na discussão do ponto, supra indicado, os vereadores do Partido socialista solicitaram ao Sr. Presidente de Câmara um esclarecimento claro, objetivo e sem redundâncias. Pois a continuidade deste programa foi aprovado no CLAS, no qual é Presidente o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Joaquim Seixas.*-----

-----*Os Vereadores Socialistas reconhecem a importância da implementação e aplicação do citado projeto, no Concelho de Viseu. Mais acrescentamos que o projeto CLDS 3G foi implementado e desenvolvido nas obras sociais da Câmara Municipal de Viseu. Acontece que, foram os Vereadores Socialistas que trouxeram, para a esfera pública, a fragilidade financeira das obras sociais da Câmara Municipal de Viseu. Assim, e porque é preciso responsabilidade e rigor na gestão dos dinheiros públicos, e dar garantias ao sucesso dos programas sociais, os Vereadores Socialistas perguntaram ao Sr. Presidente:-----*

-----1) *A Câmara Municipal de Viseu fez alguma avaliação do Projeto CLDS 3G?-----*

-----2) *Face à situação de fragilidade financeira das obras sociais da Câmara Municipal de Viseu e, porque este programa carece de uma almofada financeira, pois o pagamento é contra reembolso, o que significa que a instituição obras sociais necessita de fazer um adiantamento, dará, a citada instituição, garantias financeiras e de gestão ao bom desenvolvimento do programa CLDS4ª G?-----*

-----3) *Está salvaguardada o rigor à gestão dos dinheiros públicos?-----*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu votaram favoravelmente a que o projeto CLDS 4ª G fosse aplicado e desenvolvido nas obras sociais da CM de Viseu, à semelhança do anterior programa. No entanto, não podem deixar de manifestar as suas preocupações, que são também as preocupações dos viseenses, na eficiência e aplicação dos projetos de natureza social, na gestão dos dinheiros públicos, devendo, para tal, ficar salvaguardadas as preocupações da maior relevância ao sucesso do citado programa.“-----

-----PROCOLOS-----

257 - 01.09.01 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Requalificação de Muro e Alargamento da via pública na Rua da Associação em Povolide -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/62533). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

258 - 01.09.02 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/4020, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de Ranhados, com vista à execução da Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

259 - 01.09.03 - Protocolos de Delegação de Competências-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar protocolos com as Juntas de Freguesia, cujos objetos primordiais se consubstanciam na delegação de competências nas seguintes áreas:-----

-----Gestão e Manutenção de Espaços Verdes;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Limpeza de Vias, Sarjetas e Sumidouros;-----
 -----Limpeza de Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros;-----
 -----Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----
 -----Pequenas Reparações e Reparações de Equipamentos nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico;-----
 -----Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos desportivos – Polidesportivos;--
 -----Gestão Conservação e Reparação de Percursos Pedestres;-----
 -----Manutenção Gestão e reparação do Circuito BTT, Freguesia de Santos Evos;-----
 -----Manutenção Limpeza e Reposição de consumíveis do WC da Ecopista, Freguesia de Repeses e São Salvador;-----
 -----Lenha para os Estabelecimentos Escolares;-----
 -----Placas Toponímicas, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito.-----
 -----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/9306, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas as minutas dos aludidos protocolos e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

260 - 01.09.04 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/75351, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de Silgueiros, com vista à execução da Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

261 - 01.09.05 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Pavimentação da Avenida do Rio Dão - Quintas -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----
 -----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----
 -----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----
 -----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/59067). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

262 - 01.09.06 - Município de Viseu/ Freguesia de Orgens - Informática Para Seniores 2019-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Orgens, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.

-----Mais deliberou, tendo em conta as informações prestadas, revogar a deliberação n.º 102 tomada na Reunião de Câmara de 24-01-2019.

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/1991).

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

263 - 01.09.07 - Município de Viseu/ Freguesia de Povolide - Informática Para Seniores 2019

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada.

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Povolide, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/9134).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

264 - 01.10.01 - Apoio Financeiro para Instalação de Ar Condicionado na Escola Primária e Jardim de Infância de Pascoal - Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/68886, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 6.628,00 euros, acrescido de IVA, para a Instalação de Ar Condicionado na Escola Primária e Jardim de Infância de Pascoal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

265 - 01.10.02 - Apoio Financeiro para Arranjo do acesso à Povoação de Cabrum - Freguesia de Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/82349, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros, acrescido de IVA, para o Arranjo do acesso à Povoação de Cabrum.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

266 - 01.10.03 - Aquisição de Equipamentos Desportivos para dois Parques de Gerações Ativas no Bairro de Stª. Eugénia em frente ao Polidesportivo do Viso e no Bosque contíguo à Rua do Arvoredo na Qtª. da Carreira - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/69663, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 6.306,66 euros, acrescido de IVA, para a Aquisição de Equipamentos Desportivos para dois Parques de Gerações Ativas no Bairro de Stª. Eugénia em frente ao Polidesportivo do Viso e no Bosque contíguo à Rua do Arvoredo na Qtª. da Carreira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

267 - 01.10.04 - Alargamento de passeios na Rua Dr. Esteves Correia - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/48842, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 44.480,20 euros, acrescido de IVA, para o Alargamento de Passeios na Rua Dr. Esteves Correia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES 2018/2021-----

268 - 01.11.01 - Tendo em conta a informação da Divisão de Cultura e Turismo nº 626/10 em anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

à distribuição n.º EDOC/2018/76281 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração ao Protocolo de Cooperação e ao Regulamento do Concurso, bem como a atribuição do aludido prémio.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ----- 269 - 01.12.01 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca-----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em Reunião de Câmara realizada em 12-05-2011, celebrado entre o Município de Viseu e Atlético Clube de Travanca e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/73776, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pagamento da dívida em 34 mensalidades de 147,06 euros, com isenção do pagamento das taxas de juro.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

270 - 01.12.02 - Município de Viseu/ AtletAmb - Associação de Tempos Livres e Temáticas Ambientais-----

-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----
-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/7043, a celebrar com a ATLETAMB – Associação de Tempos Livres e Temáticas Ambientais, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

271 - 01.12.03 - Município de Viseu/ Nuno Filipe Almeida Lima----- -----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/2763, a celebrar com a Nuno Filipe Almeida Lima, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

272 - 10.13.01 - Imóvel sito na Rua Formosa Nº 68-72, Fração C - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 45.SRU/2019, de 11-02-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/9446, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “C” que faz parte do Imóvel sito na Rua Formosa Nº 68-72, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Histórica, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana e em espaço central definido pelo PDMV, pertencente à empresa Cidade Andante Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

273 - 01.13.02 - Imóvel sito na Rua Serpa Pinto Nº44, Fração J - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 53.SRU/2019, de 15-02-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/10792, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “J”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto Nº44, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Histórica, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Maria Elisabete Silveira Rodrigues de Sousa Sequeira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU -----

274 - 01.14.01 - Relatório de Execução Orçamental – 3.º Trimestre de 2018-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo á distribuição EDOC/2019/8041, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 3.º Trimestre de 2018, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

275 - 01.15.01 - Calçada de Viriato nº 16-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 10-01-2019 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/7369, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Calçada de Viriato nº 16, Freguesia de Viseu, no valor de 514,20 euros, requerido por Teresa Amélia Saldanha Gomes Mota e Costa Brotas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

276 - 01.16.01 - Largo Pintor Gata nº 3-7 – Fernando José G. Vareiro Costa e Almeida e Maria Francisca G. Vareiro Costa e Almeida-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/9933 em especial a informação n.º 50.SRU/2019, de 13-02-2019, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito no Largo Pintor Gata nº 3-7, no valor de 2.200,00 euros, requerido por Fernando José G. Vareiro Costa e Almeida e Maria Francisca G. Vareiro Costa e Almeida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROCESSO Nº 2844/18.8T8VIS – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU – JUÍZO COMÉRCIO DE VISEU -----

277 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, Joaquim António Seixas, de 12-02-2019, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/7320, que aprovou, com base nas informações previamente dadas a não oposição ao encerramento dos autos do processo Nº 2844/18.8T8VIS.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM DO COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS-----

278 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 03/2019-RC, de 20-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6680 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a autorização da cedência de passagem de coletor de águas pluviais em parcela de terreno para execução da empreitada de acordo com a informação n.º 03/2019/rc.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRÂNSITO-----

279 - 03.02.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes na distribuição n.º EDOC/2019/3795, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical impeditiva da passagem de veículos com peso superior a 18T na rua do Campo da Bola, Freguesia do Campo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

280 - 03.02.02 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2018/65106, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração da sinalização vertical e horizontal na rua do Figueiral em Travassós de Baixo, Freguesia de Rio de Loba, passando a ter sentido único.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

281 - 03.02.03 - Sinalização Vertical e Horizontal -----
 -----Em face das informações constantes da etapa 15 da distribuição n.º EDOC/2019/2772, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a marcação de lugar de estacionamento de PMC, incluindo sinalização vertical e horizontal na Praceta de São Pedro na Quinta da Carreira, Freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

282 - 03.02.04 - Sinalização Vertical e Horizontal -----
 -----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/64258, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal de espaço reservado ao estacionamento de motociclos na rua Emídio Navarro, junto à Fonte de S. Francisco, Freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

283 - 03.02.05 - Sinalização Vertical e Horizontal -----
 -----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/56366, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal de espaço reservado ao estacionamento de motociclos no Largo Tenente Miguel Ponces, Freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

284 - 03.02.06 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2019/2935, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração da sinalização vertical e horizontal na rua Rainha Santa Isabel, Freguesia de Campo, passando a ter sentido único.-
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

285 - 03.02.07 - Sinalização Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2018/71700, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração da sinalização vertical na interseção da Rua da Escola Nova com o Largo Senhor dos Aflitos e na Rua da Escola Nova em Gumirães, Freguesia de Viseu, troço que passa a ser de sentido único.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE A**-----

286 - 03.03.01 - Em face das informações constantes da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 009/2019-AP, de 28-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6207 e demais informações

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 23.01.2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL**-----

287 - 03.04.01 - Em face da informação da distribuição n.º EDOC/2017/52100, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual do contrato n.º 17.somv/2016, referente à execução da empreitada “Intervenção no Espaço Público da Feira de São Mateus 2016 - Construção Civil”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO**-----

288 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 105/2018-BE, de 14-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/11142 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, dos trabalhos que não dependiam da revisão do projeto de execução, da responsabilidade do Empreiteiro. Atendendo a que os trabalhos, deveriam ficar concluídos até ao dia 01.02.2018, os mesmos terminaram no dia 28.06.2018, tendo-se contabilizado um atraso de 147 dias e determinado o valor da sanção da multa diária de 57,21 euros/dia, correspondente a um valor global de 8.409,68 euros.-----

-----Mais deliberou, aprovar a notificação ao Empreiteiro, após o levantamento parcial dos trabalhos de 01.10.2018, devendo ficar concluídos até ao dia 06.11.2018, sendo intenção deste Município, a aplicação de sanção da multa diária de 85,21 euros, desde 07.11.2018, até à data da conclusão da obra, e proceder a comunicação ao IMPIC-Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, do incumprimento contratual, e conseqüente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS 2017 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM TRIAGEM DE LIXOS - MÓDULO 3 E 4**-----

289 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 09/2019-BE, de 22-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4153 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 07-11-2018, com não receção provisória por se verificar a existência de deficiências e falta de entrega de elementos por parte do Empreiteiro adjudicatário e não tendo o mesmo assinado o Auto em causa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**-----

290 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 007/2019-AJS, de 30-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/82664 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 09-01-2019 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

291 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 19/2019-MA, de 31-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/79459 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 2.º ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

292 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 032/2018, de 20-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/82855 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de tectos no Mercado 21 de Agosto na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 240,00, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

293 - 03.10.01 - Em face da informação da distribuição n.º EDOC/2018/61720, a Câmara Municipal de Viseu, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Correção da Deliberação da Reunião de Câmara de 29-11-2018 para aprovação de intervenção nos passeios da Rua Dr. Bernardo Pais de Almeida, para garantir a acessibilidade a uma passagem de peões, com valor estimado de 1.104,25 euros , acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

294 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 04/2019-PAR, de 28-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/77007 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio - Rua Aquilino Ribeiro - Abraveses, com valor estimado de 755,50 euros , acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 1-----

295 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 07/2019-RR, de 23-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4738 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da intenção de aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso de metade do valor correspondente a 1 % do preço contratual, ou seja, 413,06 euros por cada dia de atraso, verificando-se à data um total de 177 dias de atraso e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

296 - 03.11.02 - Em face da informação da distribuição n.º EDOC/2017/26049, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Correção da Deliberação da Reunião de Câmara de 01-06-2017, dando sem efeito a aprovação dos trabalhos de Reparação de abatimento no betuminoso e lancil na Rua do Coval na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 220,50 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

297 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 08/2019-RR, de 23-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4888 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da intenção de aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso de metade do valor correspondente a 1 ‰ do preço contratual, ou seja, 68,24 euros por cada dia de atraso, verificando-se à data um total de 226 dias de atraso, nos termos da informação prestada, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

298 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 03/2019-RR, de 25-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/78563 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de intervenção para melhoria das condições de drenagem na Ecopista entre o Km 12 e 12,5, com valor estimado de 134,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----LOTEAMENTOS-----

299 - 04.01.01 - Zeferino do Amaral Albuquerque – Processo n.º 03/1996/5 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 20/98, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia no aumento da área do lote n.º 9 para 498,00m² e na possibilidade de adicionalmente às áreas de construção previstas para o edifício de habitação poder ainda construir um anexo com 20,00m², implicando a presente alteração um ligeiro aumento da área de construção, sujeita ao pagamento adicional da taxa municipal de urbanização (TMU), no valor de 32,82 euros (trinta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), além das restantes taxas administrativas, considerando o teor da informação n.º 32-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 18/02/2019.---
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

300 - 04.02.01 - José Manuel Machado Ferreira - Processo n.º 09/2013/338-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 81/2019 de 13/02/2019 e informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 13/02/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

301 - 04.03.01 - Câmara Municipal de Viseu – Processo nº 24.02/2018/5 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação da abertura do período de discussão pública da delimitação da Unidade de Execução correspondente à Unidade Operativa UOPG 3.15, pelo período de 20 dias úteis a contar do quinto dia útil após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, articulado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, considerando a conformação dos elementos apresentados com o estipulado no caderno de encargos (Fase 1), tendo em conta o teor da informação técnica de 08/02/2019 e informação do Chefe de Divisão/DP datada de 14 de fevereiro de 2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

302 - 04.03.02 - Câmara Municipal de Viseu – Processo nº 23/2011/1/0 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em complemento da deliberação de 31/10/2018, deliberou pela aprovação da efetivação da participação pública por um período de 20 dias úteis, tendo em conta que a UOPG 3.30 é desagregada em duas unidades de execução com alterações da proposta urbanística, nomeadamente no tocante à alteração de um equipamento hoteleiro para área afeta a comércio, previsão de um posto de abastecimento de combustíveis e formação de uma nova parcela afeta ao Conselho Diretivo dos Baldios de Pascoal, tendo em conta o teor da informação de 18/02/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

303 - 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu – EDOC /2018/55955 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu em complemento das deliberações de 14/06/2018 e de 04/10/2018, e em função da informação de 18/02/2019, deliberou que seja promovida a participação pública por um período de 15 dias úteis, referente à delimitação da unidade de execução, possibilitando que a parcela com a área de 480,74m2 possa desde já ser objeto de um procedimento de permuta com a parcela com a área de 1021,03m2, com base em avaliação de perito da lista oficial, não imputando contudo à primeira parcela o valor dos investimentos efetuados, na medida em que o alvará de loteamento n.º 10/2000 não direcionava a parcela em causa a espaço verde de utilização coletiva, devendo dar-se conhecimento à Junta de Freguesia de Repeses/ S. Salvador, e prescindindo neste particular dos procedimentos relacionados com o artigo 45.º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

304 - 04.03.04 - Câmara Municipal de Viseu – Alienação de parcela com a área de 1279,59m2 (Rua Alexandre Herculano) – SAI-CMV/2014/1214 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu face à informação de 18/02/2019, deliberou que seja promovida a alienação da parcela em causa, correspondente a dois pisos acima da cota de soleira (com habitação no 2.º piso), salvaguardando a audição do DIE / Exército Português / Ministério da Defesa, referente à delimitação da Zona de Proteção do RIV e de volumetria considerada na base do 2.º piso com afetação habitacional, sem prejuízo de eventual unificação construtiva com a parcela localizada a Poente, assim como o reajustamento do valor face ao momento atual do mercado, tendo em conta o valor base agora definido de 146.700,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

305 - 04.03.05 - Casa do Povo de Cepões – Processo nº 09/2009/189-----

-----A Câmara Municipal de Viseu face ao quadro definido na informação de 18/02/2019, deliberou que seja possibilitada a tramitação procedimental nos termos propostos, sem prejuízo de comunicação à entidade externa que oportunamente apreciou o processo no âmbito das suas competências da investigação criminal, salvaguardando a delimitação de uma unidade de execução que consubstancie as orientações já assumidas na deliberação de 22/09/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo e do Chefe de Equipa, na área do Urbanismo, José Pais de Sousa. -----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, interveio o seguinte munícipe: -----

-----José Rui de Almeida Rodrigues, residente na Rua Mestre António Nelas, Lote 187 2º direito, fez uma intervenção onde manifestou interesse na aquisição de uma parcela de terreno que confronta com a Ecopista ao km 35 em Tondelinha, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos e solicitando que formalize a pretensão por escrito.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

A Chefe de Divisão
